



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 02
UP

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CI. SGC Nº 003/2023.

PROT L.C. Laranja da Terra, 03 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Laranja da Terra

Protocolo nº: 09/2023

Recebemos em: 03/01/2023 12:00

Senhor Presidente,


Protocolista

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para realizar o **EMPENHO ESTIMATIVO** abaixo descrito, que se destina ao pagamento de prestação de **SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA** para a Câmara Municipal de Laranja da Terra, no exercício de 2023.

- **EMPRESA FAVORECIDA: OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- **VALOR: R\$ 1.300,00** (Um mil e trezentos reais)
- **CNPJ:** 76.535.764/0015-49
- **ENDEREÇO:** Rua Moacir Avidos, 214 - Vitória/ES - CEP: 29055-350.

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

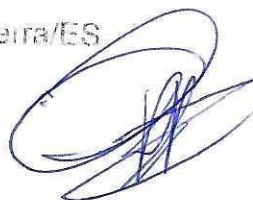
Atenciosamente,


BRUNA LOUGEMONER
Secretária Geral da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 03
UP

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 009/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Empenho Estimativo destinado ao pagamento de prestação de serviços de telefonia fixa.

À Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 03 de janeiro de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 04
WP

AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 009/2023

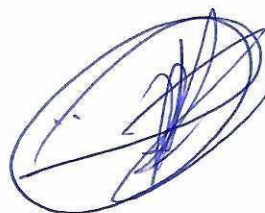
INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Empenho Estimativo destinado ao pagamento de prestação de serviços de telefonia fixa.

Solicito que seja informada a dotação orçamentária para realização da Despesa.

Laranja da Terra, 03 de janeiro de 2023.


BRUNA AUG DEMONER
Secretária Geral da Câmara





CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 05
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal "Waldemiro Seibel"

À SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Serviços de telefonia fixa.

Esta despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Unidade Orçamentária: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Projeto/Atividade: 2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 22

Laranja da Terra, 04 de janeiro de 2023.

[Signature]
GILMAR VIEIRA DA SILVA
Contador

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 06

UP

À PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023

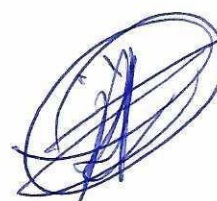
INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Empenho Estimativo destinado ao pagamento de prestação de serviços de telefonia fixa.

Solicito que seja realizada **MANIFESTAÇÃO FORMAL** acerca da legalidade na realização do processo em referência, para que assim possamos atender a legislação em vigor.

Laranja da Terra, 11 de janeiro de 2023.


BRUNA F. G. DEMONER
Secretária Geral da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.
ASSUNTO: PAGAMENTO TELEFONE FIXO.
OBJETIVO: ATENDER AO PRINCÍPIO DO ACESSO A INFORMAÇÃO.
REFERÊNCIA: Protocolo 09/2023 de 03/01/2023.

1. Trata-se de REQUERIMENTO, conforme protocolo, para a autorização da abertura de processo administrativo objetivando a realização do EMPENHO estimado de R\$1300,00 para pagamento decorrentes do uso do telefone fixo, acionada sempre que necessária para pagamento das despesas realizadas, obrigatórias e necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo, cujo escopo maior é atender ao princípio do acesso a informação e a comunicação do ente com outros, sobretudo, na manutenção de mais um meio hábil para que o cidadão possa acessar a instituição.
2. Demonstrada a obrigatoriedade legal, a necessidade do pagamento e a utilização dos serviços na realização dos trabalhos do Legislativo, presente o Princípio da Finalidade da despesa pública a ser realizada, com a presença dos demais princípios que orientam a realização das contratações e a realização das despesas públicas o ato pode ser praticado.
3. Dispensada a licitação, dispensada a publicação na realização da presente despesa em vista do pequeno valor, na forma da lei a despesa está autorizada para o atingimento dos fins colimados, preenchendo o requisito legal para a sua realização.

Eis aí a orientação jurídica.

Laranja da Terra, 12/01/2023.

VITO BENO VERVLOET Assinado eletronicamente por VITO BENO VERVLOET
Data: 2023-01-13 10:55:57 -03:00

Procurador Geral e Assessor Jurídico.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 76.535.764/0015-49**Razão Social:** O I S A**Endereço:** TV ILDEFONSO 99 / CENTRO / ANTONINA / PR / 83370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2023 a 26/02/2023**Certificação Número:** 2023012820535613377978

Informação obtida em 31/01/2023 11:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 8
CÂMARA MUNICIPAL

FL. 09

Wey

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.535.764/0015-49

Certidão nº: 4549785/2023

Expedição: 31/01/2023, às 11:26:44

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.535.764/0015-49, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0101296-30.2016.5.01.0009 - TRT 01ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101328-76.2019.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100614-70.2021.5.01.0342 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0002809-10.2012.5.02.0018 - TRT 02ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0078900-90.2002.5.04.0001 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0057800-76.2002.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0120400-89.2009.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0084200-51.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0143700-14.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001073-16.2010.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0061400-65.2003.5.04.0004 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000572-19.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE

FL. 10
Wag



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)

0000323-02.2010.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000704-70.2011.5.04.0008 - TRT 04ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0120900-81.2002.5.04.0009 - TRT 04ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0113000-68.2007.5.04.0010 - TRT 04ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0024200-34.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0081500-12.2006.5.04.0012 - TRT 04ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0088600-17.2003.5.04.0014 - TRT 04ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0131600-40.1998.5.04.0015 - TRT 04ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0067600-81.2005.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0055100-46.2006.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0136600-62.2005.5.04.0019 - TRT 04ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0129400-06.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0119600-80.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020300-77.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0075500-35.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0135200-05.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0074100-15.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0132000-53.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000630-14.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000712-45.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000735-88.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

V. R.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)

0001442-56.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0000829-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0001508-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0073700-05.2003.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0077700-09.2007.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0082400-61.2003.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0141000-65.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0000129-14.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0000306-75.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0000789-37.2013.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0091300-59.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0119200-12.2008.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0045100-52.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0146000-43.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0000695-91.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0000912-37.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0099400-96.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0120600-62.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0134200-53.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)0042700-32.2004.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE
PORTO ALEGRE)

0042500-80.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE

FL. 12
Wagury



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)

0074900-50.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0100400-52.2007.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0117301-47.2005.5.04.0101 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0079200-67.2007.5.04.0101 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0006200-65.2006.5.04.0102 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0087600-33.2008.5.04.0102 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0000251-50.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0088100-15.2003.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0010779-44.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TORRES)

0010784-66.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TORRES)

0000180-26.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0010043-98.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0010045-68.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0011137-52.2013.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0132700-77.1994.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0000185-37.2012.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000017-09.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)

0000198-10.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)

0020481-54.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)

0020574-17.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)

0020889-74.2017.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)

0021077-67.2017.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)

0021102-80.2017.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)

0021568-74.2017.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)

0021759-56.2016.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)

0000302-89.2010.5.04.0471 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)

0044200-94.2006.5.04.0471 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)

0197300-12.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)

0020079-93.2015.5.04.0662 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCÂMARA
MUNICIPALFL. 13

PASSO FUNDO)

0020278-52.2014.5.04.0662 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000249-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000373-29.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000378-51.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0074100-47.2008.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)

0001620-53.2011.5.04.0801 - TRT 04ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA)

0156700-84.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ)

0000450-15.2013.5.04.0821 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)

0000265-85.2012.5.04.0861 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL)

0001069-75.2017.5.06.0003 - TRT 06ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

3292500-52.2009.5.09.0004 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000233-62.2010.5.09.0004 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0941000-32.2001.5.09.0005 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

1522700-65.2004.5.09.0005 - TRT 09ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0120900-86.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0886700-20.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

1974300-28.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000284-96.2012.5.09.0006 - TRT 09ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

2174700-45.2008.5.09.0007 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0750900-04.2007.5.09.0008 - TRT 09ª Região ** (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001501-39.2010.5.09.0009 - TRT 09ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE

CÂMARA
MUNICIPALFL. 14
WagPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CURITIBA)

0001708-58.2012.5.09.0012 - TRT 09ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0003700-51.2003.5.09.0018 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0532800-75.2009.5.09.0020 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0044600-61.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0046700-81.2006.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0040300-46.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0040400-98.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0291600-63.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0339200-80.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0159800-03.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)

9957400-91.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

9957700-53.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0000496-93.2010.5.09.0069 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0129500-27.2003.5.09.0071 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0058200-94.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0149400-80.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0000864-93.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0000636-84.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0001678-71.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0017400-89.2004.5.09.0073 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ)

0001615-39.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCÂMARA
MUNICIPALFL. 15
Vice

APUCARANA)

0001618-91.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)

0000643-25.2011.5.09.0089 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)

0020500-22.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)

0150200-51.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)

0012200-78.2003.5.09.0092 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CIANORTE)

0000641-43.2011.5.09.0093 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

0001547-30.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO)

0000201-04.2012.5.09.0096 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0288600-65.2008.5.09.0322 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ)

0682800-78.2002.5.09.0652 - TRT 09ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0020100-44.2004.5.09.0653 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS)

0000013-77.2012.5.09.0656 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CASTRO)

0332500-14.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0508300-56.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0004400-66.2002.5.09.0663 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0403700-51.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0001684-40.2010.5.09.0678 - TRT 09ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA)

0232100-15.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0077900-59.2008.5.10.0007 - TRT 10ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0815300-91.2009.5.12.0034 - TRT 12ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)

0000826-41.2015.5.12.0034 - TRT 12ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000977-59.2018.5.13.0006 - TRT 13ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000523-65.2021.5.13.0009 - TRT 13ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0119200-29.2008.5.24.0001 - TRT 24ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 151.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ de pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:24:10 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **BAFB.899A.CE81.B279**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 18
[Assinatura]

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000112750

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 76.535.764/0015-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **31/01/2023**, válida até **01/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 31/01/2023.

Autenticação eletrônica: **001D.3538.2F30.A283**



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (CertidaoNegativa.aspx)

Documento que comprova que o contribuinte encontra-se sem débitos ou com débitos regulares junto à municipalidade.

[Ajuda](#)

Tipo de Pesquisa:

- ☐ Inscrição Fiscal
☒ CNPJ
☐ CPF

Informe:

CNPJ:

76535764001549

[Continuar](#)

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

As informações disponíveis sobre o contribuinte CNPJ: 76.535.764/0015-49 não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular. Para detalhamento dessas pendências e verificação das formas de regularização, acesse o Portal do Cidadão (<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/portaldocidadao/>), ou entre em contato com os setores da SEMFA (<http://www.vitoria.es.gov.br/cidadao/debitos-com-o-municipio-como-consultar-e-regularizar>), ou faça seu prévio agendamento para atendimento presencial (<https://agendamento.vitoria.es.gov.br/>).

Pendências encontradas

Para regularização acesse/cadastre-se no Portal do Cidadão clicando aqui (<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/portaldocidadao/>).

Inscrição Mobiliária do endereço RUA MOACIR AVIDOS, 214 – PRAIA DO CANTO

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 20
Eduardo

Documento	Número	Recibo	Parcela	Órgão
Declaração de Movimento Econômico Construção Civil - ISSS	10/2022	-	-	SEMFA/RM/FI

Inscrição Mobiliária do endereço RUA DO ROSÁRIO, 150 PAVMTO8 ANEXO A - CENTRO

Documento	Número	Recibo	Parcela	Órgão
Declaração de Movimento Econômico - ISSS	5/2022	-	-	SEMFA/RM/FI
Declaração de Movimento Econômico Construção Civil - ISSS	6/2022	-	-	SEMFA/RM/FI

Inscrição Pessoal do endereço RUA do Lavradio, 71 ANDAR 2 - CENTRO

Documento	Número	Recibo	Parcela	Órgão
Auto de Infração	84/2022	-	-	SEDEC/GC/CTC

Inscrição Pessoal do endereço Q SCN Quadra 3, S/N ANDAR TERREO-PARTE 2 ED. ESTACAO TEL. CENTRO NORTE - ASA NORTE

Documento	Número	Recibo	Parcela	Órgão
Termo de Inscrição em Dívida Ativa	93900/2022	-	-	SEMFA/REC/DA



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 21
W. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Excelentíssimo Senhor ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 009/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Empenho Estimativo destinado ao pagamento de prestação de serviços de telefonia fixa.

Conforme solicitação descrita anteriormente, através do **CI. SGC Nº 003/2023**, referente ao EMPENHO ESTIMATIVO abaixo descrito, para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, referente ao exercício de 2023, realizamos o processo de maneira a atender as necessidades desta Câmara Municipal, amparados pelo Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21

- **EMPRESA FAVORECIDA:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- **VALOR:** R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

- **CNPJ:** 76.535.764/0015-49

- **ENDEREÇO:** Rua Moacir Avidos, 214 - Vitória/ES - CEP: 29055-350.

Laranja da Terra, 13 de janeiro de 2023.


BRUNA KLUG DEMONER

Secretária Geral da Câmara





CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 23
Wey

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 009/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Empenho Estimativo destinado ao pagamento de prestação de serviços de telefonia fixa.

HOMOLOGO a presente despesa baseado no Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para fazer o EMPENHO ESTIMATIVO, destinado a cobrir as despesas referentes à prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA para a Câmara Municipal de Laranja da Terra, referente ao exercício de 2023, junto à empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra, 13 de janeiro de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra